

**PORTARIA JUCETINS Nº 51/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.****DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 32/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA, sob o nº 2023.08.0051, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2300298192, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2023.

ISSAM SAADO  
Presidente

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 370/2023/GABREITOR, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 6.391, de 15 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/07/2023 a 31/07/2023 registrou 67 (sessenta e sete) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 098 - Registros 99134 a 99147; 99150 a 99161 e 99163 a 99203. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 04/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E PERIFÉRICOS DE TI, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/001480:

M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ 32.337.901/0001-60

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
02	Webcam	Multilaser/WC050	und	250	R\$ 159,00	R\$ 39.750,00
Valor Total Registrado						R\$ 39.750,00

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 38.588.648/0001-01

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
03	Fone de Ouvido	MULTILASER/PH316	und	510	R\$ 53,00	R\$ 27.030,00
04	Fone de Ouvido	MULTILASER/PH316	und	90	R\$ 53,00	R\$ 4.770,00
Valor Total Registrado						R\$ 31.800,00

**1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 378/2023/GABREITOR, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 180/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis, *Câmpus* Paraíso do Tocantins, os seguintes membros:

I - Lidiane dos Santos Silva - Professora Mestre/Coordenadora do Curso - respondendo/Presidente do NDE;

II - Stelamar do Amordivino - Professora Mestre - Membro Titular;

III - Marcos Antônio Oliveira da Cruz - Professor Mestre - Membro Titular;

IV - Juscelino Carvalho de Brito - Professor Mestre - Membro Titular;

V - Mônica de Souza Lima - Professora Mestre - Membro Titular;

VI - Leonardo dos Santos Bandeira - Professor Mestre - Membro Titular.

## 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES  
PREGOEIRA

M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/001012:

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
CNPJ nº 04.880.181/001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
72	Padrão Fosforo AA 1000ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/ MR_26-250	R\$ 86,80	R\$ 260,40
74	Padrão Magnésio AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/ MR_28.1-250	R\$ 86,80	R\$ 260,40
75	Padrão Boro AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/MR_8.1-250	R\$ 86,80	R\$ 260,40
84	Padrão Sódio AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/ MR_42.2	R\$ 114,80	R\$ 344,40
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 1.125,60

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI  
CNPJ nº 07.944.100/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2	Ácido Bórico PA. (H3BO3). Frasco de 250g	frasco	3	PROC9	R\$ 23,97	R\$ 71,91
4	Ácido Clorídrico 37% P.A. (HCl). Frasco de 1000mL.	frasco	60	PROC9	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
5	Ácido Fosfórico 85% P.A. (H3PO4). Frasco de 1000mL.	frasco	12	PROC9	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
8	Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético - E.D.T.A. Sal Dissódico P.A. (C10H16N2O8). Frasco de 500g.	frasco	10	PROC9	R\$ 53,02	R\$ 530,20
9	Álcool Etilico 95,5% P.A. (CH3CH2OH). Frasco de 1000mL.	frasco	15	PROC9	R\$ 19,00	R\$ 285,00
13	Butanol. Frasco de 1000mL.	frasco	3	PROC9	R\$ 72,00	R\$ 216,00
14	Bicarbonato de Sódio NaHCO3 P.A. Frasco de 1000g.	frasco	15	PROC9	R\$ 24,00	R\$ 360,00
15	Carbonato de Cálcio P.A. (CaCO3). Frasco de 250g.	frasco	10	PROC9	R\$ 9,50	R\$ 95,00
16	Carbonato de Sódio P.A. (Na2CO3) Frasco de 500g.	frasco	10	PROC9	R\$ 27,00	R\$ 270,00
20	Cloreto de Ferro (ico) P.A. (FeCl). Frasco de 250g.	frasco	2	PROC9	R\$ 44,00	R\$ 88,00
21	Cloreto de Sódio P.A. (NaCl). Frasco de 1000g.	frasco	5	PROC9	R\$ 18,00	R\$ 90,00
24	Cloreto de Metileno. Frasco de 500g.	frasco	2	PROC9	R\$ 79,24	R\$ 158,48
27	Cromato de Potássio P.A. (K2CrO4). Frasco de 500g.	frasco	10	PROC9	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
30	Diclorometano (CH2Cl). Frasco de 1000mL.	frasco	2	PROC9	R\$ 65,00	R\$ 130,00
31	Éter. Frasco de 1000mL.	frasco	5	PROC9	R\$ 145,00	R\$ 725,00
34	Formaldeído. Frasco de 1000mL.	frasco	10	PROC9	R\$ 12,00	R\$ 120,00
36	Fucsina Básica. Frasco de 100g.	frasco	2	PROC9	R\$ 66,00	R\$ 132,00
38	Glicerina P.A. (C6H8O6). Frasco de 1000mL.	frasco	10	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 320,00
40	Hexano. Frasco de 1000mL.	frasco	10	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 320,00
41	Hidróxido de Amônia 0,91 P.A. (NH4OH). Frasco de 100mL.	frasco	4	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 128,00
42	Hidróxido de Sódio (NaOH) P.A. Frasco de 1000g.	frasco	50	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
47	Safranina. Frasco de 500mL.	frasco	2	PROC9	R\$ 48,00	R\$ 96,00
48	Sulfato de Cobre (ico) P.A. (CuSO3). Frasco de 500g.	frasco	4	PROC9	R\$ 46,00	R\$ 184,00
52	Sulfato de Sódio Anidro P.A. (Na2SO4). Frasco de 1000g.	frasco	6	PROC9	R\$ 25,00	R\$ 150,00
55	Tolueno. Frasco de 1000mL.	frasco	8	PROC9	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	Hidroxido de Sódio Microperlas PA ACS. Frasco de 1000g.	frasco	20	PROC9	R\$ 35,00	R\$ 700,00
68	Acetato de Sódio PA ACS. Frasco de 1000g.	frasco	5	PROC9	R\$ 31,50	R\$ 157,50
93	Carvão Ativado PA ACS. Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 160,00
95	Ácido Bórico PA ACS. Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 36,88	R\$ 184,40
97	Carbonato de Cálcio PA ACS. Frasco de 500g.	frasco	8	PROC9	R\$ 12,00	R\$ 96,00
101	Cromato de Potássio. Frasco de 500g.	frasco	4	PROC9	R\$ 120,00	R\$ 480,00
104	Azul de Bromotimol. Frasco de 25g.	frasco	2	PROC9	R\$ 45,00	R\$ 90,00
108	Sulfato Ferroso Amoniacal. Frasco de 1000mL.	frasco	5	PROC9	R\$ 82,35	R\$ 411,75
117	Acetato de Sódio Tri-Hidratado (NaOAC 3H2O). Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 18,00	R\$ 90,00
118	Cloreto de Potássio para Solos. Frasco de 1000g.	frasco	50	PROC9	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
120	Sulfato de Sódio. Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 18,00	R\$ 90,00
125	Hidróxido de Sódio - NaOH Pureza 98%. Frasco de 1000g	frasco	3	PROC9	R\$ 63,83	R\$ 191,49
128	Ácido Bórico - H3BO3 Pureza 99%. Frasco de 500g.	frasco	3	PROC9	R\$ 21,00	R\$ 63,00
129	4-Nitrophenol - Spectrophotometric Grade Pureza 99%. Frasco de 5g.	frasco	3	PROC9	R\$ 639,00	R\$ 1.917,00